PREFEITO



LEI Nº 423/2022

DE 07 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ AO SENHOR JOSÉ NOBRE GUIMARÃES.

O PREFEITO MUNICIPAL de ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

OS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, que este projeto de lei legislativo subscreve, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, nos termos do art. 88, §§ 3º e 4º, submetem a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

- **Art. 1º.** A Câmara Municipal de Ararendá concede Título de Cidadão Honorário do Município de Ararendá ao Senhor José Nobre Guimarães.
- **Art. 2º.** A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do Deputado Federal PT pelo seu trabalho perante o município de Ararendá.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução do presente projeto de lei legislativo ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Ararendá.
- **Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, Estado do Ceará, aos 07 de julho de 2022.

ALEXANDRE FELIX DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL